



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 09 de Dezembro de 2021

Ano III - Edição nº0426

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 83/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória nº 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de SUSPENSÃO de

10 (dez) dias a W D S A, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.220.452-0 SSP/SP, empregada pública do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, com fundamento no art. 482, “e” da CLT. Parágrafo único. Os atos de execução material ficam a cargo da Secretaria Executiva.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 18 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 84/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Absolve empregado(a) público(a) que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica absolvido, com consequente arquivamento do respectivo processo, o Sr. I T F M V , portador da Cédula de Identidade RG nº 48.224.313-2.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 09 de Dezembro de 2021

Ano III - Edição nº0426

Página 2 de 2

Tupã/SP, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 85/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de DEMISSÃO a W D S A, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.220.452-0 SSP/SP, empregado público do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, com fundamento no art. 482, “i” da CLT.

Parágrafo único. Os atos de execução material ficam a cargo da Secretaria Executiva.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS